ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprova a realização evento integrador em Uberlândia/MG: Desenvolvimento e Prática do BIM em parceria com o SINDUSCON-TAP.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 094.3.6.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 06 de maio de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações; e

Considerando a proposta de realização do evento integrador em Uberlândia/MG: Desenvolvimento e Prática do BIM em parceria com o SINDUSCON-TAP, no dia 25 de junho, junto ao Evento "CAU e a Cidade".

DELIBEROU:

- 1. Aprovar a realização do evento integrador em Uberlândia/MG: Desenvolvimento e Prática do BIM em parceria com o SINDUSCON-TAP, no dia 25 de junho, junto ao Evento "CAU e a Cidade";
- 2. Encaminhar às Assessorias de Comunicação e Eventos para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

Danilo Silva Batista Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza Vice-Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Fonseca Canan Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

1